



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

CÂMARA DE VEREADORES DEVOLVE RECURSO AO EXECUTIVO PARA COMBATER O CORONAVÍRUS.

Câmara de Vereadores de Rio das Ostras toma importante decisão no combate ao Coronavírus e devolve R\$ 8,5 milhões ao Poder Executivo. É o maior valor devolvido por uma Câmara Municipal à Prefeitura entre todas as cidades do estado do Rio de Janeiro. A decisão foi tomada durante sessão extraordinária realizada na segunda-feira (23), quando o Projeto de Lei autorizou a devolução ao Poder Executivo de R\$ 2 milhões do seu orçamento de 2020 e de outros R\$ 6,5 milhões provenientes de emendas impositivas. Esse valor ficará disponível para ser utilizado no combate ao COVID-19 na compra de equipamentos e demais investimento na área saúde.

A redução em 2 milhões do orçamento da Câmara devolvido ao Executivo implicará na redução da folha de pagamento de vereadores, servidores e prejudicará no custeio para o exercício de 2020 da Câmara Municipal, mas será feito por uma causa maior que é viabilizar a efetividade das ações emergenciais por parte da Prefeitura, minimizando qualquer impacto que a população possa vir a sofrer. Os Vereadores esperam que o prefeito acate as emendas aprovadas durante essa sessão, assim como as mais de 20 indicações apresentadas pelos vereadores, todas elas relacionadas à pandemia do Coronavírus e aos seus efeitos colaterais na vida dos cidadãos.

Os vereadores Carlos Alberto Afonso Fernandes (PSB), Robson Carlos de Oliveira Gomes (MDB), Fábio Alexandre Simões Leite (PL), Rodrigo Jorge, Misaías da Silva Machado (PSDB), Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento (PTB), Alan Gonçalves Machado (MDB), André Braga, Carlos machado, Joelson Morato, Alberto Jorge e Vanderlan da Hora apresentaram emendas ao projeto de lei propondo o seguinte:

1. Convocação imediata dos aprovados no VI concurso da área da saúde e segurança para auxiliar no combate ao covid-19
2. Firmar convênios para a contratação emergencial de leitos de UTI com clínicas particulares para o tratamento de pacientes infectados pelo Coronavírus, caso haja aumento dos casos, já que o município não dispõe de vagas de UTI suficientes na rede pública para atender a população.
3. Deverão retornar para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde todos os servidores originários da Secretaria de Saúde cedidos a outras Secretarias ou órgãos.
4. Todos os servidores originários da Secretaria Municipal de Saúde gozando férias ou licença prêmio deverão retornar para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.
5. Suspensão das cobranças dos tributos municipais (IPTU – ISS – MULTAS, etc.) pelo prazo de 90 dias.
6. Transformar a merenda escolar em cesta básica.